



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 308, DE 18 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, resolve:

NOMEAR o candidato habilitado no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus* Governador Valadares, objeto do **Edital nº 12/2014-PRORH**, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 462, de 29/04/2014, DOU de 30/04/2014, seção 1, páginas 24 e 25, retificada pela Portaria nº 715, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, páginas 41 a 43, conforme abaixo discriminado:

A- Cargo de Nível de Classificação “D”

1 – CONCURSO 71 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.002953/2014-84.

Clas 67 ^a	VIRGÍLIO CHAGAS RESENDE	Na vaga código 0815081, decorrente da redistribuição do MEC, Portaria nº 135, DOU de 15/03/2016 - (Processo nº 23071.003974/2016-82).
-------------------------	-------------------------	---

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos